



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000072/2020 - 8756-00 2020

Parecer Adriano Miranda de Sousa - Comissão Especial de Veto



Trata-se da análise do veto, interposto pelo Executivo, ao Projeto de Lei 72/2020, do nobre vereador Dr. Antônio Aguiar, que "Determina sobre o recebimento remota de receitas médicas pelas farmácias e drogarias no Município de Juiz de Fora em caráter emergencial enquanto perdurar a epidemia do Covid-19 e dá outras providências."

Conforme justificativa, o Poder Executivo entendeu que a matéria apresenta inconstitucionalidade formal decorrente de ofensa ao art. 24, XII, §§ 1º ao 3º e art. 30, I e II, da Constituição Federal, pois extrapola a competência para suplementar a legislação federal e estadual atribuída ao Município.

Como a matéria está em âmbito de análise dessa comissão, e por considerar a necessidade de ouvir o proponente a respeito da questão, libero para seguir a tramitação até o plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 1º de setembro de 2020.

Adriano Miranda de Sousa
Vereador Dr. Adriano Miranda - PRTB